

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 108, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JUVENAL JOSÉ DO NASCIMENTO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Cidadão Cafarnauense, ex-servidor público deste Município de Cafarnaum, no período de 1997 a 2004, pessoa possuidora de um número significativo de familiares residentes no nosso Município, Senhor **JUVENAL JOSÉ DO NASCIMENTO (Conhecido como DAU)**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados à comunidade Cafarnauense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal.

CONSIDERANDO a consternação geral da Comunidade Cafarnauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um Ente Querido, especialmente por parte dos seus familiares: esposa: Evani Brasil; filhos: Luan, Adolfo e Lucas (**De Cujos**) Nascimento Brasil; mãe: Maria Helena Conceição do Nascimento; bem como seus irmãos João Batista, Dione, Lucineide, Alzeni, Paulo José, Ariamiro, Maria de Fátima, Valdemar (Dema), Lindalva (Linda), Carlinhos; e todos os respectivos Sobrinhos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cafarnauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cafarnaum, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor JUVENAL JOSÉ DO NASCIMENTO (DAU), que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, Administração Pública e munícipes do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, em 28 de Julho de 2021.

SUELI FERNANDES NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br